

Aos Administradores da
SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS
CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
CNPJ: 28.961.084/0001-49

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS – RJ** que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o Exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS- RJ** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o Exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Hospital, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS-RJ** é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma

relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de

forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Hospital continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Hospital ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração do Hospital são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

1. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os Controles Internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

ANEND

AUDITORES INDEPENDENTES S/C

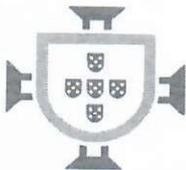
2. Obtemos entendimento dos Controles Internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos Controles Internos do Hospital;
3. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
4. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Hospital. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Hospital a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos Controles Internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

ANEND AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/RJ - 003550/S-RJ


Hildo Jardim Alegria
Diretor Técnico
Contador CRC/RJ-041841/0-8 T-RS/S



Sociedade Portuguesa de Beneficência De Campos

Reconhecida Utilidade Pública - Decreto Nº 66.136 de 29/01/1970 Fundação 10/08/1852
CGC: 28.961.084.0001/49 Inscrição Municipal: 3795 - C. N. S. S. - MEC: 216.669-70 - CNES: 2287250
Rua Barão De Miracema, 140/142 - Cep: 28035-302 - Campos dos Goytacazes/RJ
Telefone: (22) 3026-4544 - Email: spbc.rol@terra.com.br - Site: www.spbc.com.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal reunidos vêm, pelo presente, **declarar** que depois de devido exame nos livros e documento de escrituração da SOCIEDADE PORTUGUES DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS e, embasados no parecer dos auditores independentes, propõem a aprovação sem ressalvas do Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2023, da respectiva Demonstração do resultado do exercício e das demais peças das demonstrações Financeiras.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de junho 2024.

LUIZ FERNANDO BOYNARD FARIA

GUMERCINDO MARINS PEIXOTO

LUIZ MARCELO FARIA DIEGUEZ



Ata da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos, doravante denominada "Sociedade", realizada aos 18 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, em sua Sede Social localizada na Rua Barão de Miracema nº 140/142 - nesta cidade de Campos dos Goytacazes, com primeira convocação as 18:00 horas, não havendo numero legal e em segunda convocação, as 18:30 horas, em numero legal como se segue:

O Presidente da Sociedade Sr. Renato Dantas Faria, abriu a Assembleia e como reza os Estatutos e passou a presidência dos trabalhos para o Presidente do Conselho Deliberativo o Sr. João Rufino Gazen de Carvalho, o Presidente então convidou a Sr. Eraldo Pessanha Gonçalves para secretariar a reunião, o que foi aceito com aprovação unânime dos presentes. Orientou o Presidente que eu fizesse a leitura do edital de convocação da presente Assembleia Ordinária, publicado nos dias 8, 12 e 15 de junho de 2024 no jornal Folha da Manhã, assinada pelo Presidente da Sociedade Sr. Renato Dantas Faria. Com relação ao primeiro item da pauta — aprovação das contas dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, foi esclarecido aos presentes pelo Presidente que a reunião do Conselho Deliberativo realizada em 12 de junho de 2024 já havia aprovado as contas por unanimidade, tudo já analisado e discutido, bem como o parecer do Conselho Fiscal e as demonstrações financeiras. Assim é que colocadas em discussão, as contas dos balanços dos exercícios encerrados em 2021, 2022 e 2023 foram aprovadas por unanimidade. Iniciado o segundo item da pauta — Assuntos Gerais, o Presidente da Sociedade prestou homenagens aos falecidos e saudosos Sócios e Conselheiros Sr. Ramon Peres Pia, Sr. José Carlos Moreira e Dr. Marcelo Ramalho Gomes, não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, cuja Ata segue por mim assinada e também assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia

Secretário

OFÍCIO
ETIQUETA AFIXADA
NO VERSO

JACKSON SANTIAGO DE SOUZA RAMOS - Resp. Expediente
Av. Alberto Torres, 287 - Centro - CEP: 28.035-582 - Campos dos Goytacazes/RJ 090241AA351497
of1cio@of1ciocamposj.com.br
Fones: (22) 2722-2333 / 2731-9480 / 2739-5396

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: ERALDO PESSANHA
GONCALVES *****

EMOLUM.: 10,65 FUNDOS: 2,69 TOTAL ATO: 13,34
CAMPOS, 27/06/2024
Conferido por _____ Em Testm. _____ Verdade _____

ANA KELLY DE SOUZA MACIEL-ESCR. SUBSTITUTA
Consulte em <https://www4.hspbc.com.br/Portal-Extrajudicial/consulta>

OFÍCIO
serviço notarial e registral

NOTARIAMENTE REGISTRADO
Ana Kelly de Souza Maciel
Esc. Substituta
Memb. 94/19200

OFÍCIO
JACKSON SANTIAGO DE SOUZA RAMOS
RESP. EXPEDIENTE
Av. Alberto Torres
Campos dos Goytacazes/RJ
14970

EETF 90129 NOO

OFÍCIO
serviço notarial e registral

JACKSON SANTIAGO DE SOUZA RAMOS - R. EXPEDIENTE
Av. Alberto Torres, 287 - Centro - CEP:28.035-582 - Campos dos Goytacazes/RJ
oficio@oficiocamposrj.com.br
Fones: (22) 2722-2333 / 2731-9480 / 2739-5396

090241AA329468



REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Poder Judiciário - TJERJ EMOLUM.: 497,66
Corregedoria Geral de Justiça FUNDOS: 175,63
Selo de Fiscalização Eletrônico DISTRIB.: 42,22
EETF 90166 NOP ISS/SELO: 26,27
Consulte a Validade do Selo em: TOTAL: 743,78
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico> LIVRO: A8AV25
REG.: 410

CAMPOS DOS GOYTACAZES
28 DE JUNHO DE 2024

PROT.: 00067273

JACKSON S. DE SOUZA RAMOS - R E

OFÍCIO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Pessoa Jurídica

OFÍCIO
Notarial e Registral
Jackson S. de Souza Ramos
Resp. Expediente
Matr. EIAE



Handwritten signature in blue ink